



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 380 / 10

Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ofício nº: \_\_\_\_\_

Aprovado na 375 SO,  
realizada em 03.12.19

adendo

Presidente CAPELLINI  
LUIIS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

**Assunto:** Mudas Frutíferas

**Ref:**

Bertioga, 03 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Arnaldo de Oliveira Júnior**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

O cultivo de plantas frutíferas é de grande importância para a melhoria da qualidade da alimentação e, consequentemente, para a melhoria da saúde das famílias. A importância nutritiva das frutas na alimentação é conhecida e desejada por quase todos. "Comer frutas e hortaliças é indispensável para a manutenção de uma boa saúde, em virtude do fornecimento de calorias, carboidratos, vitaminas, minerais e, até mesmo, de proteínas".

Projetos de sustentabilidade dependem de bom planejamento, mas também de boa aceitação pública. Plantar e colher tem o significado de ciclo da vida. Poder participar do processo de melhorar o mundo e colher os frutos do próprio trabalho é muito mais incentivador. Queremos um mundo melhor para os nossos filhos, mas podemos colher os frutos deste trabalho juntos. Se plantarmos boas ideias nas crianças, plantar a ideia de um mundo melhor, onde todos são responsáveis pelos seus próprios atos e os frutos podem ser compartilhados, ou comercializados, teremos maior chance de sucesso.

Diante do exposto solicito a Prefeitura e ao Viveiro de Mudas que estudem a possibilidade de plantar mudas frutíferas na Aldeia Rio Silveira, e escolas municipais.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

*MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA  
Vereador*

Taciano Goulart Cerqueira Leite  
1º Secretário

**Arnaldo de Oliveira Júnior**  
Vereador

*Silvio José Magalhães  
Vereador*

*LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara*